

À sua Excelência
Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo/PB
MD. Sr. Derivaldo Romão

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior que ordena despesas nesta municipalidade, solicita a Vossa Excelência autorização para a competente formalização de instauração de processo administrativo licitatório, objetivando a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades deste FMAS.

A presente aquisição é necessária uma vez que visa suprir as necessidades na manutenção dos prédios municipais e demais atividades pertinentes. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir uma boa infraestrutura dos Prédios públicos e, em última análise, o sucesso dos Programas, os quais visam o bem estar da população pedrafoguense.

Tendo em vista tal importância, esta Secretaria solicita que seja feito processo licitatório para a aquisição pretendida, salientando que os quantitativos foram auferidos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93, Art. 15 § 7º, II. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 244 1141 2121 3390.30 00 408 - CONSELHOS SETORIAIS
02.071 08 244 1141 2124 3390.30 00 405 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBT/IGD
08 244 1142 2127 3390.30 00 404 - PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF
08 244 1142 2145 3390.30 00 407 - ATIVIDADES DO CREAS
08 244 1141 2190 3390.30 00 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pedras de Fogo, 18 de janeiro de 2017.


OLIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
-Gestora do FMAS-

